PORTARIA Nº 22/19

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, E

Considerando que a Oficina Interlegis de Licitação e Contratos, que está sendo realizada na Câmara Municipal desde 6/8/19, estará sendo finalizada amanhã com horário diferenciado de 8h às 13hs, sem intervalo para almoço;

E considerando que após o evento, a empresa responsável pela instalação da Plataforma de Acessibilidade estará fazendo obras que implicam em levante de poeira e ruído, havendo a impossibilidade de atendimento ao público e serviço interno da Secretaria Administrativa;

Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 09 de agosto de 2019, das 13 às 17h, retornando o funcionamento normal na segunda-feira dia 12 de agosto de 2019, às 8hs.

Miracatu, 08 de agosto de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente